

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 130/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 130/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor ARLINDO ANTONIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº: 349.881.225-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Ladeia, 21, Centro, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 151, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 43.644,16 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) , para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 08 de maio de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 130/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 130/2019-CTE e determino a contratação do senhor ARLINDO ANTONIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº: 349.881.225-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Ladeia, 21, Centro, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 151, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 43.644,16 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) , para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 08 de maio de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 130/2019-CTE, Inexigibilidade 130/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na rota 151, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do senhor ARLINDO ANTONIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n°: 349.881.225-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Ladeia, 21, Centro, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 43.644,16 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) , para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 08 de maio de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo